



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 077/2025**

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Rondônia, Ismael Crispin.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Rondônia, **Ismael Crispin**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 07 de julho de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/07/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1140402** e o código verificador **89A43D8E**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **07/07/2025**, edição **540**, página **64** e código verificador **42148**.

**Referência:** [Processo nº 60-4/2025](#).

Docto ID: 1140402 v1

**PORATARIA Nº. 142/GP/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Autorizar **Adriano Meireles da Paz**, matrícula 280, pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de Vereador, a deslocar-se para o município de Porto Velho-RO, entre os dias 07, 08 e 09 de julho de 2025, para cumprir agenda parlamentar junto à Assembleia Legislativa e CPA.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 03 diárias, no valor unitário de R\$ 520,00.

Espigão do Oeste/RO, 04 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

Protocolo 42080

**PORATARIA Nº. 143/GP/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Autorizar **Genezio Mateus**, matrícula 369, pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de Vereador, a deslocar-se para o município de Porto Velho-RO, entre os dias 07, 08 e 09 de julho de 2025, para cumprir agendas institucionais juntos aos órgãos públicos Estaduais e demais instituições tais como Incra, Energisa, Detran, Seagri e CPA. Na ocasião, também realizará visitas ao Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça e demais Gabinetes.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 03 diárias, no valor unitário de R\$ 520,00.

Espigão do Oeste/RO, 04 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

Protocolo 42081

**PORATARIA Nº. 144/GP/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Autorizar **Severino Schulz**, matrícula 163/2, pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de Vereador, a deslocar-se para o município de Porto Velho-RO, entre os dias 07, 08 e 09 de julho de 2025, para cumprir agenda na CPA - Centro Político-Administrativo do Estado de Rondônia, SEAGRI- Secretaria de Estado da Agricultura, Energisa e demais órgãos públicos.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 03 diárias, no valor unitário de R\$ 520,00.

Espigão do Oeste/RO, 04 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

Protocolo 42082

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PJG/2025, PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.**

**CONTRATADA: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0001-89, localizada na Rua seis de Maio, nº 1497, Bairro Centro, na comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, inscrita no CNPJ sob nº 04.391.603/0001-12.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 42/2024

**NÚMERO DO CONTRATO:** Nº 05/2025

**OBJETO:** Contrato nº 05/2025 - CONTRATADA se obriga a fornecer os SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTO SIP, conforme descrito, prestação de serviços em Implantação de Solução PABX IP, contemplando suporte de sustentação de ambiente, consultoria, assessoria, instalação, apresentada em atendimento ao CERTAME REALIZADO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.772,49 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais, quarenta e nove centavos).

**Vigência:** 36 (trinta e seis meses) a partir da emissão da ordem de serviço.

Espigão do Oeste-RO, 04, de Julho de 2025.

**Suênio Silva Santos**  
Procurador Geral da CMEO

Protocolo 42101

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2025**

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Rondônia, Ismael Crispin.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Rondônia, **Ismael Crispin**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 07 de julho de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 42148

**PORTARIA Nº. 145/GP/2025**

*Designa Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Processo Eletrônico nº 42/2024, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa, CONSIDERANDO as disposições do art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a gestão, o acompanhamento e a fiscalização eficientes e eficazes dos contratos são instrumentos imprescindíveis à Administração na defesa do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar,

